
	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS		
Termo de Abertura do Projeto (TAP)		
Nome do Projeto:	PDTIC - 004/2016 - Estabelecer um Modelo de Gestão de Segurança de TIC	Código/Sigla: PDTIC - 004/2016

1. JUSTIFICATIVA

O documento Diretrizes para a Gestão de Segurança da Informação no Âmbito do Poder Judiciário, do CNJ, apresenta as diretrizes para implantação da Gestão de Segurança da Informação no Poder Judiciário, visando à proteção, principalmente, dos ativos críticos de negócio. Tais orientações devem ser compreendidas como linhas mestras de conduta e adotadas em todos os níveis pelos órgãos do Judiciário. Este projeto trata da adoção dessas diretrizes no TRT2 no âmbito da SETIC.

Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020):

- Objetivo 3 - Aprimorar a gestão de riscos de TIC;
- Objetivo 4 - Aprimorar a gestão da segurança de TIC;
- Ação 4: Garantir a implantação do processo de gestão de riscos de Segurança da Informação;
- Ação 9: Garantir que todos os processos críticos de negócio tenham seus riscos de TIC identificados, avaliados e tratados.

2. OBJETIVO

Estabelecer um Modelo de Gestão de Segurança da Informação no âmbito do TRT da 2ª Região.

3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO

Elaboração e publicação dos seguintes processos para compor o Modelo de Gestão de Segurança de TIC:

- Planejamento Estratégico da Segurança da Informação;
- Gestão da Política de Segurança, das Normas e dos Procedimentos;
- Gestão da Continuidade do Negócio;
- Divulgação e Conscientização;
- Auditoria e Conformidade.

4. NÃO ESCOPO

Tratar da Segurança da Informação na perspectiva institucional do Tribunal, ou seja, este projeto somente abrangerá atividades no âmbito de atuação da SETIC. Nesse sentido, o item Classificação da Informação, do documento Diretrizes para a Gestão de Segurança da Informação no Âmbito do Poder Judiciário, não está no escopo deste projeto. Os seguintes itens também não estão no escopo:

- Gestão de Riscos, pois já foi tratado no processo Gestão de Riscos de Segurança da Informação, publicado no Ato GP nº 06/2015;
- Gestão de Mudanças, porque foi concluído no processo Gerenciamento de Mudanças, publicado na portaria GP nº 57/2015;
- Controle de Acesso, pois o acesso lógico foi tratado no projeto CSTIC 005/2017 e o acesso físico foi abordado no processo de Gerenciamento de Acesso Físico aos Datacenters e Estoques de TIC, os quais encontram-se pendentes de publicação, prevista para ser realizada na revisão da portaria GP nº 57/2015;
- Gestão de Resposta a Incidentes, tratado no processo de Gerenciamento de Incidentes de Segurança em TIC, também pendente de publicação na revisão da portaria GP nº 57/2015.

5. TEMPO ESTIMADO

Cinco meses.

6. CUSTOS ESTIMADOS E FONTE DE RECURSO

Não haverá contratação de serviços externos, nem a aquisição de equipamentos ou licenças de software para este projeto.

7. PREMISSAS

- Haverá disponibilidade da equipe de projeto para o trabalho proposto;
- A aprovação dos processos ocorrerá em tempo hábil para realização do projeto.

8. RESTRIÇÕES

O mapeamento dos processos se dará no âmbito da SETIC, ou seja, não haverá um mapeamento contemplando uma perspectiva completa da Segurança da Informação no Tribunal.

9. RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS

Dificuldade de agenda das instâncias responsáveis pela apreciação e aprovação do Modelo. Falta de maturidade/capacitação com relação a alguns assuntos objetos deste trabalho podem impactar no prazo para o desenvolvimento dos processos, uma vez que esta situação pode demandar maior tempo de pesquisa.

10. PATROCINADOR DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Comitê de Segurança da Informação e Comunicações		

11. GERENTE DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Luiz Yoshinori Kamada		

12. PARTES INTERESSADAS

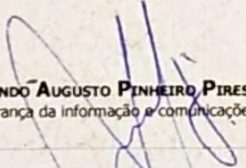
Nome	Telefone(s)	E-mail
Leonardo Luis Soares		
Claudia Sant Anna Pinheiro		
Lucileide Caiana Leite		
Cristian Serra Vieira Pinto		
Márcio Nisi Gonçalves		
Alexandre Yamaji Valença		
Ricardo Alex Serra Viana		
Edilberto Madeira dos Reis		
Fabio Peres da Silva		

13. APROVAÇÃO

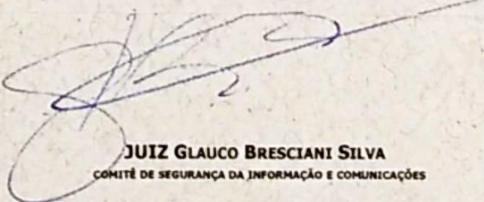
Nome: Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
Cargo/Função:
Data:


DES. MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES


DES. MARIA DE LOURDES ANTONIO
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES


DES. ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES
comitê de segurança da informação e comunicações


DES. MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO REBELLO
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES


JUIZ GLAUCO BRESCIANI SILVA
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES